



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 09/2024 de 13 de Março de 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando a necessidade de Curso de Capacitação de Servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 077 de Fevereiro de 2024, que proceda com a **Contratação** de Empresa para o Curso de capacitação sob o tem: *Workshop de revisão e elaboração de textos oficiais e técnicas com a utilização do CHATGPT como ferramenta acessória*. Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 13 de março de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT